grupo parlamentar

À sessão 19.6.08

Registada

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

A expressão agro-florestal e agro-florestais, nos artigos 2.º, alínea b), 10.º, 11.º, 12.º, 13.º n.º 2, 14.º n.º 2, 16.º n.º 1 e 18.º n.º 2 é substituída, respectivamente, por agrícola, pecuária e florestal e por agrícolas, pecuárias e florestais.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2136 Proc. Nº 102
Data: 08 / 06 / 20 Nº 20 / VIII

grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 2.º

(Objectivos do desenvolvimento sustentável do meio rural)

Na aplicação do presente diploma deverão ser prosseguidos um conjunto de objectivos estratégicos ao desenvolvimento sustentável do meio rural.

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) Reforçar e ampliar a base económica do meio rural promovendo a competitividade, a qualidade, a sustentabilidade, a multifuncionalidade da Agricultura e a incorporação de novas actividades;

h) Promover a fixação da população no meio rural;

i) Conservar e recuperar o património rural, onde se inclui o cultural e os recursos naturais genéticos;

j) Preservar a biodiversidade;

k) Potenciar e conservar a diversidade económica, social, cultural e ambiental de cada Ilha;

l) Concretizar o princípio da subsidiariedade nas políticas de desenvolvimento sustentável do meio rural, em parceria entre organizações públicas, privadas;

m) Planear por Ilha as actuações em matéria de desenvolvimento sustentável do meio rural, tendo em conta as características e potencialidades de cada uma.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração

Artigo 3.º

(...)

(...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) "Multifuncionalidade da actividade agrícola" – As diversas funções relacionadas com aspectos sociais, territoriais e ambientais que as pessoas dedicadas à agricultura prestam à sociedade.

j) anterior alínea e)

g) anterior alínea f)

PSD grupo parlamentar

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 4.º

(...)

As políticas agrícolas terão como objectivo primeiro a valorização do **agricultor como** empresário agrícola **na óptica da multifuncionalidade agrícola** da sua actividade, como **pilares** estruturantes do desenvolvimento **sustentável do meio rural**, e das suas organizações agrícolas, como pressupostos do desenvolvimento da agricultura.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 6.º

(...)

a) anterior corpo do artigo

b) **As políticas agrícolas de rejuvenescimento terão em conta as especificidades de cada Ilha.**

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 13.º

(...)

1) (...)

2) Os métodos de produção **agrícola, pecuário e florestal** (...)

3) **De modo a garantir a viabilidade económica dos processos locais de desenvolvimento sustentável em meio rural, o Governo Regional promoverá à existência de estudos de análise territorial com o fim de definir novas possibilidades para a valorização sustentável dos recursos.**

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 27-A

(Observatório do Meio Rural)

Será criado o Observatório do Meio Rural com o objectivo de escrutinar e avaliar as políticas para o meio rural implementadas.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

PSD grupo parlamentar

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

"REGIME JURÍDICO QUE FIXA AS BASES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 27-B

(Relatório)

O Governo Regional remeterá à Assembleia Legislativa um relatório anual sobre a execução do disposto no presente diploma.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses